



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/04/2018, Edição nº 4730, Página nº 02

LEI Nº 1.962/2018

SÚMULA: Declara o “ENCORO - ENCONTRO NACIONAL DE COROS JUVENIS”, como Evento Oficial do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarado como evento oficial do Município de Nova Santa Rosa o “ENCORO - ENCONTRO NACIONAL DE COROS JUVENIS”, evento anualmente realizado no mês de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito